



Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

AMAERJ – Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, por seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, vem encaminhar a V.Exa. **pedido de alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça**, para permitir a participação de todos os juízes vitalícios no processo de escolha da mesa diretora do Tribunal.

A pretensão atende ao escopo democratizador preconizado no Ato Executivo nº 5.267/2013, que criou o Grupo de Trabalho para auxiliar a Comissão de Regimento Interno do TJRJ.

Saliente-se que recentes decisões judiciais e administrativas estão reconhecendo que as normas restritivas da Lei Orgânica da Magistratura devem ser interpretadas em conformidade com a Constituição vigente. O próprio Supremo Tribunal Federal autorizou interpretação mais benéfica do comando restritivo contido no artigo 102 da LOMAN e o TRT da 4ª Região, por decisão administrativa, encaminhou consulta prévia a todos os juízes para a eleição de sua nova mesa diretora.

A decisão do Ministro Lewandowski pode ser consultada no link:

<http://s.conjur.com.br/dl/eleicoes-tj-sp-liminar-lewandowski.pdf>

A notícia sobre a alteração do regimento interno do TRT4 pode ser consultada no link:

<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/comunicacao/noticia/info/NoticiaWindow?cod=784300&action=2&destaque=false&filtros=>



O movimento pelas DIRETAS JÁ no Poder Judiciário, desenvolvido pela AMAERJ, pelas demais associações locais de magistrados e pelas associações nacionais, em especial a AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros espera que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro mantenha sua posição de vanguarda na história do Judiciário brasileiro e altere seu regimento interno definindo norma que inclua os juízes vitalícios entre os eleitores para seus cargos diretivos.

Segue, em anexo, o texto do abaixo-assinado acompanhado da lista de magistrados signatários, que puderam firmá-lo pessoalmente no ato realizado na AMAERJ e através de correio eletrônico.

Cópia deste requerimento será encaminhada ao presidente do Grupo de Trabalho para alteração no Regimento Interno.

Em anexo, cópias das matérias referidas nos links indicados.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2013.

Cláudio dell’Orto

Presidente da AMAERJ